

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.051/2019**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO**, matrícula nº 969032, portadora da cédula de identidade RG nº 11.038.966-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 074.599.259-50, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeada em 02.09.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2017 a 01 de setembro de 2019, passando da referência 05 para referência 06, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20, Outubro 1920  
DE Nº 11.632  
UMUARAMA, 14, 10 1920  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS